

RELATÓRIO FINAL (2025.2)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

CURSO: Direito.

DISCIPLINA: Atividade Extensionista – Temas de Direito Empresarial.

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Sociedade Limitada

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2025.2

Data Início: 04 de agosto de 2025

Data Término: 18 de dezembro de 2025

EQUIPE:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Giovanna Rodrigues Passos Cunha	2513180000062
Brendha Maria Rodriguês Mendonça	2513180000084
Gabriel de Sousa Amancio	2513180000121
Arthur da Cunha Mendes	2413180000173
Alexandre Carizzi Ferreira	2417200000033
Anna Luiza Martins de Oliveira	2413180000132
Marcus Vinícius Araújo Pinheiro	2123180000139
Gabriele Rodrigues Lordes	2513180000088
Ives Fernando Pereira Maciel	2417200000016

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Amaury Walquer Ramos de Moraes

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Feira Livre da Vila Matias - DF

PÚBLICO-ALVO: 200 pessoas

RESUMO : Este Trabalho aborda a sociedade limitada (LTDA), tipo societário mais comum no Brasil . A responsabilidade protegendo seu patrimônio pessoal . O capital social é dividido em cotas e pode ser integralizado em dinheiro, bens ou ou não sócios , e o conselho fiscal é opcional . As deliberações importantes são tomadas em reuniões ou assembleias. com o objetivo de divulgar e conscientizar empreendedores sobre os aspectos jurídicos e as vantagens dessa modalidade.

Tema:

Sociedade Limitada

Título específico do projeto do grupo: Sociedade Limitada

Problema verificado: Muitos empreendedores iniciam suas atividades sem compreender a estrutura jurídica, não conhecem as vantagens de optar pela constituição de uma Sociedade Limitada, especialmente no que diz respeito aos sócios. A falta de informação sobre esse modelo societário pode levar a riscos patrimoniais, conflitos societários.

Objetivo geral: Analisar e divulgar os aspectos jurídicos e práticos da Sociedade Limitada (LTDA), orientando empreendedores sobre seu funcionamento.

Objetivos específicos: conscientizar empresários sobre a importância da formalização, esclarecer benefícios jurídicos e educativos.

Justificativa: A escolha do tema se justifica pela ampla adoção da LTDA e pela necessidade de informar micro e pequenas empresas, produzir materiais digitais e realizar apresentações.

Hipótese / Resultado esperado:

empreendedores formalizados, com acesso a crédito e crescimento sustentável. Metodologia: estudo teórico, criação de materiais educativos.

Conclusão do projeto:

Ter tido uma experiência onde foi beneficiado tanto os alunos quanto ao público atendido foi uma experiência que possibilitou que os alunos de modo prático colocassem os seus conhecimentos em uma saída de campo, desenvolvendo o conhecimento sobre o Direito empresarial no fomento ao empreendedorismo.

Os resultados obtidos demonstraram que participar de maneira ativa ajuda a mudar a vida de futuros empresários desenvolvendo o social. O projeto foi positivo, alcançando suas metas que era gerar um impacto positivo, mostrando o lado positivo da atividade extensionista.

Discriminação dos recursos financeiros utilizados: não houve a utilização de recursos financeiros

Quantidade de beneficiários (estimativa): 200 pessoas

Observações adicionais:

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

1-URL

https://www.instagram.com/sociedade_limitada?igsh=MWkxY3I3bDNIWWR5Z



2- Reunião



3- Apresentação



4- Visita à instituição







5- Cartilha

SOCIEDADE LIMITADA LTDA

Cartilha elaborada com o objetivo de apresentar de forma clara e didática os principais aspectos jurídicos da Sociedade Limitada, conforme o disposto nos artigos 1.052 a 1.067 do Código Civil Brasileiro.

INTRODUÇÃO

A Sociedade Limitada (LTDA) é o tipo societário mais utilizado no Brasil, devido à sua flexibilidade e à limitação de responsabilidade dos sócios. Está regulamentada pelos artigos 1.052 a 1.067 do Código Civil. Nela, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- Responsabilidade limitada dos sócios ao valor de suas cotas.
- Personalidade jurídica própria, distinta da dos sócios.
- Formação por meio de contrato social registrado na Junta Comercial.
- Possibilidade de administração por sócios ou terceiros.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em cotas, e cada sócio subscrive e integra uma parte desse valor. A integralização pode ser feita em dinheiro, bens ou direitos. A alteração do capital social depende da deliberação dos sócios e deve ser registrada.

SÓCIOS

Podem ser pessoas físicas ou jurídicas. Os sócios têm direitos e deveres definidos no contrato social, incluindo participação nos lucros e voto nas deliberações. A entrada ou saída de sócios requer alteração contratual.

ADMINISTRAÇÃO

A administração pode ser exercida por um ou mais sócios, ou ainda por pessoas distintas da sociedade, desde que previstas no contrato social. O administrador tem poderes para representar a empresa e deve agir com diligência e boa-fé, respondendo por atos de gestão irregulares.

CONSELHO FISCAL

A constituição do conselho fiscal é facultativa. Quando criado, deve ser composto por três ou mais membros, sócios ou não, e tem a função de fiscalizar os atos dos administradores e examinar as contas da sociedade.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A dissolução pode ocorrer por vontade dos sócios, término do prazo de duração, extinção do objeto social, decisão judicial ou outros motivos previstos em lei. Após a dissolução, inicia-se o processo de liquidação, que visa encerrar as obrigações e dividir o patrimônio remanescente.

VANTAGENS E DESVANTAGENS

Vantagens:

- Limitação da responsabilidade dos sócios.
- Estrutura simples e flexível.
- Maior segurança jurídica.

Desvantagens:

- Limitações na captação de investimentos externos.
- Exigência de deliberação formal para alterações contratuais.

REFERÊNCIAS LEGAIS E BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002.

COPIHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: Direito da Empresa. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro – Volume 2: Direito de Empresa. 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

IOMAZZI, E. Marlon. Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

COSTA, Wilson de Souza Campos Batalha. Sociedades Limitadas. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

IRSI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Manual de Registro Empresarial. Disponível em: <https://www.gov.br/dnrei>. Acesso em: out. 2020.

ATIVIDADES EXTENSAS DE DIREITO EMPRESARIAL

ORIENTADOR: Amaury

GRUPO:

- Brenda Maria
- Gabriel do Souza
- Arthur da Cunha
- Alexandre Carlos
- Anna Luiza Martins
- Marcus Vinícius
- Gabriele Rodrigues
- Ives Fernando
- Giovanni Rodrigo

6- Qr Code

